



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 1/2024 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 161/2023, referente ao Projeto de Lei nº 116/2023, que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/03/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Promulgação Veto Rejeitado (§7º, Art. 59)

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Comunico V.Exa., para os devidos fins, que a LEI Nº 4.251, DE 11 DE MARÇO DE 2024, que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras", foi sancionada e promulgada nos termos do parágrafo parágrafo 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 19 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

